ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/82,

de 05 de março de 1.982.

CONCEDE, ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 20 (vinte) dias de licença, para ausentar-se do Municipio e, consequentemente do Estado. * * *